



COMUNICADO SNQTB N.º 6/2024

BANCO BPI PAGA COMPLEMENTO EXTRAORDINÁRIO: A OUTRA FACE DA MEDIDA

O Banco BPI aprovou o pagamento de um “complemento extraordinário” a atribuir aos seus trabalhadores. Esse complemento será atribuído por escalões remuneratórios: quem ganha uma remuneração fixa anual até 25 mil euros recebe um complemento de 1250 euros; quem auferir entre 25 e 30 mil euros, recebe um complemento de 1000 euros; e, por fim, a quem recebe entre 30 e 40 mil euros, será atribuído um complemento de 700 euros.

Refere o Banco BPI que este “complemento extraordinário” é totalmente independente da Remuneração Variável Anual e que pretende contribuir para melhorar as condições de remuneração.

Naturalmente, **o SNQTB é favorável à melhoria das condições de vida e das remunerações dos bancários, ativos e reformados. Trabalhamos para isso em permanência e em sede própria, enfrentando muitas vezes uma resistência pouco razoável da Banca.** Nessa medida, e como não poderia deixar de ser, saudamos a preocupação manifestada pela administração do Banco BPI quanto aos seus trabalhadores e respetivos rendimentos.

Porém, **a atribuição de um complemento extraordinário, nos termos anunciados, gera desigualdade entre trabalhadores no ativo e reformados, exclui um grupo de trabalhadores face aos respetivos rendimentos, e não é pensionável no regime de fundos de pensões.**

Marginalizar os reformados e criar divisões artificiais entre trabalhadores em função do seu rendimento não é um caminho aceitável.

Além do mais, **esta é uma medida avulsa na sua natureza, absolutamente unilateral na forma, e desenhada à margem da negociação coletiva.** Ora, como bem sabe o Banco BPI, é no âmbito da negociação coletiva que os direitos dos trabalhadores são defendidos, regulados e incrementados com solidez, segurança e sem discricionariedade.

SNQTB
primeiro

SNQTB Saúde
SANS Quadros

mis

FSB



FESIBA

ÓTICA
SANS Quadros
Pública Regional

CEC
EUROPEAN MANAGEMENT

fecec

FISBANCA



Lamentamos, por isso, que o Banco BPI desvalorize por esta via a efetiva e justa atualização das remunerações e das pensões, dando antes prioridade a um pagamento único e excecional, sem repercussão futura e de natureza discriminatória.

Recordamos que o SNQTB propôs aumentos de 5,8% para 2024, os quais permitirão recuperar parte do poder de compra perdido anteriormente por todos os bancários. Repetimos: por **todos** os bancários. Proposta que está em discussão em sede contratação coletiva.

Seguros de que o Banco BPI valoriza, tal como nós, a contratação coletiva e os mecanismos institucionais de diálogo, tendo a certeza que não é sua intenção desvalorizar o papel do Grupo Negociador das Instituições de Crédito na sua relação com os Sindicatos, convidamos o Banco BPI a contribuir, no espaço próprio, para uma atualização universal e justa dos rendimentos, bem como para uma repartição equitativa dos ganhos de produtividade e dos lucros. Esse, sim, é o rumo certo.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2024.

SNQTB PRIMEIRO

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

TIAGO TEIXEIRA
Diretor Nacional

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

SNQTB
primeiro

SNQTB Saúde
SANS Quadros

mis

FSB



FESIBA

ÓTICA
SANS Quadros
Partners Hospital

CEC
EUROPEAN MANAGERS

fecec

FISBANCA